



## ATA 03/2016

Aos 13 dias do mês de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília - DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Dr. Carlos Roberto de S. Maia, representando o Dr. Osvaldo D'Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dr. Eder Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Fábio Ianni Goldfinger, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de Justiça do 12 Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de 13 Justiça do Estado do Pará; Dr. Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado 14 da Paraíba; Dr. Ivoney Spoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos 15 Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. 16 Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan Martins 17 Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, 18 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Domelles, 19 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho, 20 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, 21 Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Fábio Souza Trajano, representando o 22 Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. José Rony 23 Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Jaime de Cássio Miranda, 24 Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça 25 do MPT; Dr. Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio Bastos Stica, 26 Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, Conselheiro do CNMP; Dr. Victor 27 Hugo de Azevedo, Vice-Presidente da CONAMP; e Dra. Roberta Pondé Amorim de Almeida, 28 Secretária-Executiva do CNPG. INICIADOS OS TRABALHOS: o Presidente procedeu às 29 comunicações, sendo elas: 1. Apresentação do portal integrado de informações, baseado no site do 30 CNPG e desenvolvido com base no modelo do portal do MPGO, que passa a ficar à disposição 31 dos GAECOs de todos os MPs. Pelo portal, os membros do GNCOC terão acesso a base de dados 32 integrada para auxílio nas investigações a cargo do MP; 2. Cooperação técnica com o COAF, eµja 33 minuta é oriunda da plenária da ENCCLA, visando desenvolvimento de projetos e treinamento de 34 servidores para análise de dados. Informou o presidente que cópia da minuta seria encaminhada 35 por e-mail para apreciação e deliberação na reunião ordinária de maio; 3. Informações sobre o 36 37

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

wice





### ATA 03/2016

andamento dos termos de cooperação técnica a serem firmados com o Ministério da Justiça, acerca de laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro e ingresso na Rede-LAB, com previsão para assinatura na reunião do próximo mês; 4. Requerimento do Promotor de Justiça José Carlos S. Castro, do MP-AL, representante do CNPG da Ação 1 da ENCCLA, no sentido de que a "avaliação da transparência das 27 Assembleias Legislativas e 5570 Câmaras Municipais" ficassem a cargo dos Ministérios Públicos nos Estados. O Dr. Rinaldo Reis Lima ponderou que o MP do Rio Grande do Norte já procede a levantamento nesse sentido e salientou que alguns municípios daquele Estado nem mesmo possuem sinal de internet e o MP-RN está avaliando o que fazer nesses casos. O Dr. Marcelo Dornelles salientou que nas capitais brasileiras o Ministério Público Federal já faz avaliações desse jaez. O Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, por sua vez, explicitou acerca do trabalho que vem sendo feito no Estado do Pará para levantamento das informações acerca da transparência nos municípios. Em seguida, ficou deliberado que seria encaminhado e-mail a todos os PGJs para que informem o que já vem sendo feito em cada unidade acerca da matéria, bem como convidado o Promotor de Justiça José Carlos S. Castro para fazer explanação na próxima reunião acerca das tarefas, metodologia e métricas a serem empregadas, dada a envergadura do trabalho proposto pela ENCCLA. Passou-se em seguida para a pauta propriamente dita, informando o Presidente que alguns itens teriam a ordem alterada para melhor atender a disponibilidade de horário dos convidados. O Presidente passou a palavra para o Dr. Marcelo Dornelles que fez uma breve exposição sobre o trabalho desenvolvido pelos membros do MP-RS para se chegar à minuta de renovação do termo de cooperação com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100, lembrando que a discussão se originou nos grupos do GNDH. Afirmou que um grande avanço é o fato de o novo termo explicitar quais elementos mínimos devem conter nas notícias de fato a serem encaminhadas ao Ministério Público, além de outras alterações que foram propostas visando avançar na efetividade do trabalho. O Dr. Paulo Prado parabenizou pelo trabalho, assim como o Presidente, enfatizando que a forma anterior de encaminhamento das notícias de violação a direitos gerava grande burocracia e pouca efetividade. O plenário deliberou então pela aprovação da minuta, à unanimidade, ficando a Secretaria encarregada de encaminhar a minuta ao Ministério das Mulheres, da Igualdade racial e dos Direitos Humanos para formalização posterior da cooperação. Em seguida, o Dr. Paulo Prado pediu a palavra e sugeriu que se retomasse a discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, com vistas ao alinhamento dos pontos controversos. O Presidente elencou aqueles pontos que entende mais graves e procedeu a um histórico das tratativas até agora entabuladas, inclusive em parceria com a Conamp. O Dr. Carlos André M. Bittencourt apresentou os pontos de entende de mudança necessária e sugeriu proposição ao Relator do projeto para que fossem as alterações por ele acolhidas. Seguiu-se fala da Dra. Norma Cavalcanti que destacou os pontos que entende devam ser levados ao Relator: 1. Judicialização do inquérito civil; 2. Ausência de diálogo do Parlamento com demais entidades interessadas; 3. Uso indevido nas entrevistas, o que pode ser entendido como uma nova tentativa de "mordaça" a membros do Ministério Público; 4. Prazo

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

29 30



### ATA 03/2016

para conclusão. Salientou, ainda, que quatro notas técnicas da Conamp acerca da matéria já foram emitidas. O Dr. Rinaldo Reis Lima, por sua vez, após tecer considerações sobre pontos que considera trazer entraves para o trabalho do Ministério Público, sugeriu que cada Procurador-Geral de Justiça procurasse os Senadores de seu respectivo Estado, entendendo não ser momento para confronto. Seguiram-se falas do Dr. Carlos André M. Bitencourt, Dr. Eder Pontes da Silva, Dr. Paulo Prado, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves e Dr. Fábio Bastos Stica que abordaram acerca da postura ideal a ser adotada pelo Ministério Público neste momento, assim como as opções de diálogo que há com o Parlamento e as linhas de uniformização dos pontos a serem discutidos com o Senador/Relator. Passou-se, então, ao item da pauta relativo ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Audiência de Custódia, sendo convidados para a mesa o Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, Conselheiro do CNJ, e Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. O Presidente fez os cumprimentos e apresentações de praxe. Pedida a palavra, o Dr. Paulo Prado expôs a dificuldade dos Ministérios Públicos nos Estados em acompanhar e adequar a estrutura física e de pessoal com os projetos desenvolvidos pelo Judiciário e implantado pelos Tribunais de Justiça, em decorrência da limitação financeira dos MPs. Disse que os programas são implementados sem levar em conta a inexistência de estrutura e condições para desenvolvê-la dos demais componentes do Sistema de Justiça. Afirmou que em Mato Grosso não haverá como cumprir e adotar o PJe por absoluta falta de estrutura física e de pessoal. O Conselheiro do CNJ, Dr. Arnaldo Hossepian, inicialmente traçou a trajetória própria profissional até chegar ao CNJ. Ponderou que o PJe será em beneficio de todos e que a Presidência do CNJ está atenta aos problemas. Aduziu que há possibilidade de mitigação da Resolução que instituiu o PJe de modo a modular aspectos que se revelarem inaplicáveis. Ao final, colocou-se à disposição para fazer os encaminhamentos do CNPG àquele Conselho. Nesse momento, Dr. Paulo Prado novamente ponderou acerca da disparidade de disponibilidade financeira havida entre o Judiciário e os Ministérios Públicos nos Estados, o que inviabiliza a estruturação de certas medidas e programas. Passada a palavra ao Dr. Bráulio Gusmão, após os cumprimentos de praxe, contextualizou ele a questão do processo eletrônico e o funcionamento em todo o país. Ponderou que o CNJ abre espaço para flexibilização das políticas de cada tribunal, dando exemplo de que para alguns foi autorizada a utilização de sistemas próprios de informática que já vinham sendo empregados. Deu aínda como exemplo o relacionamento estabelecido entre o TJDFT e MPDFT, que mantêm reuniões semanais para tratar do tema. Ao final, colocou-se à disposição de todos para solução das questões no CNJ. O Dr Paulo Prado expôs, então, a preocupação com nova etapa da informatização, que alcançará a área penal. Sugeriu que seja exigido do Poder Executivo o encaminhamento dos autos de inquérito policial já digitalizados para não acarretar maior sobrecarga para o Ministério Público, que passará a ter que digitalizar os autos de inquérito policial para encaminhar ao Judiciário, uma vez que este não mais aceitará, autos físicos. O Dr. Arnaldo Hossepian, então, sugeriu a criação de uma comissão integrada por PGJs para fazer parte do Comitê Nacional de implantação do PJe. Neste momento, o Dr. Bráulio

31 o dis 32 dis 33 pro 34 ex 35 pa 36 au 37 au 38 PC

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

X

Luces S. S.



#### ATA 03/2016

Gusmão lembrou que nos dias 02 e 03 de maio, em Curitiba, haverá reunião do Comitê para avaliar a aplicação no âmbito criminal. O Presidente solicitou, então, ao Conselheiro do CNJ que o convite fosse formalizado ao CNPG para que se pudesse proceder à indicação dos membros. Em seguida, o plenário deliberou pela indicação para composição da comissão dos seguintes Procuradores-Gerais de Justiça: Dr. Paulo Prado (MP-MT), Dra. Ediene Santos Lousado (MP-BA) e Dr. Plácido Barroso Rios (MP-CE). O Presidente do CNPG agradeceu então a presença de ambos os convidados. Passou-se, em seguida, ao item n. 3 da pauta, sendo convidados para compor a mesa Dr. Rogério Sotilli, Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Dra. Ivana Farina, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e Dr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, para tratar de cooperação visando aprovação do PL 4471/2012, que busca a abolição dos "autos de resistência" no país. Com a palavra, Dr. Rogério Sotilli, após agradecimentos de praxe, conclamou pelo auxílio do CNPG para aprovação do PL, por entender ser fundamental para a preservação dos direitos humanos, uma vez que visa inibir crimes cometidos por agentes do Estado. Afirmou que os ditos "autos de resistência" são um instrumento empregado para acobertar crimes, destacando as resoluções que regem a matéria e subsidiam o projeto de lei. Em seguida, instou os presentes à devida alimentação do Sistema de Registro de Mortes, regulamentado pelo CNMP, com o intuito de também inibir a prática criminosa. Seguiu-se breve fala do Dr. Marivaldo Pereira que, após cumprimentos de praxe, destacou que o projeto é uma necessidade para se conferir tratamento uniforme para os crimes decorrentes de ação de agentes do Estado. Explicitou de modo breve acerca das proposições do projeto de lei, informando que está prestes a ser apreciado pelo Senado Federal. Em seguida foi a concedida a palavra à Dra. Ivana Farina que destacou que o projeto de lei já veio tarde. Expôs acerca do trabalho cotidiano do CNDH com violações de direitos, especialmente as execuções sumárias por agentes policiais. Narrou uma parcela dos casos que aportam no CNDH e da importância do cotejo dos dados oficiais para combater a violação de direitos humanos decorrentes da ação de agentes do Estado. Trouxe para o colegiado dados estatísticos acerca das mortes provocadas por agentes policiais, assim como de policiais mortos, dos anos de 2013 e 2014. Por fim, ressaltou a importância do apoio do CNPG para aprovação do PL no Senado Federal. Encerradas as explanações, o Presidente submeteu ao plenário a matéria, ficando deliberado que na próxima reunião a Presidência do CNPG apresentará minuta de nota técnica relativa ao PL 4471/2012 para submeter aos demais integrantes do Colegiado, ocasião em quéx também será deliberado acerca do banco de dados. Passou-se, então, ao item 2 da pauta, sendo convidada para tomar assento à mesa a Dra. Cláudia Fernanda O. Pereira, Procuradora de Contas do TCDF, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores de Contas, para tratar de proposta de C parceria entre MP de Contas e MPs Estaduais. A Procuradora apresentou breve histórico do MP de Contas e como vem se desenvolvendo a cooperação com os Ministérios Públicos nos Estados, a partir da/década de 90. Especificamente, relatou sobre a exitosa parceria com o MPDFT e as

1

3

4 5

6

7

8

9 10

11

12

13

14 15

16 17

18

19 20

21

22

23 24

25

26 27

28

29





### ATA 03/2016

ações dela decorrentes, exemplificando com casos de atuação positiva nas áreas de improbidade, saúde, dentre outras. Em razão do êxito dos trabalhos em conjunto já levados a cabo até o momento, sugeriu realização de encontro nacional, pontuando temas de interesse de ambos dos ramos do MP como sugestão. Conclamou, ainda, os presentes a refluir de posicionamento anterior externado em recomendação, por meio da qual Promotores de Justiça foram recomendados a não assinarem petições em conjunto com Procuradores de Contas. Em seguida, o plenário deliberou, por sugestão da Presidência, que na reunião ordinária do mês de maio seria decidido acerca da realização do Encontro Nacional, assim como eventual alteração da aludida recomendação. Ficou, ainda, deliberado que a representante do MP de Contas encaminharia minuta de acordo de cooperação com o CNPG para apreciação do colegiado. Em seguida, o Dr. Paulo Prado e o Dr. Carlos André M. Bittencourt destacaram as parcerias exitosas estabelecidas com o MP de Contas em seus respectivos Estados, com proveitos sociais inegáveis. O Dr. Airton Pedro Marin Filho ratificou as palavras dos demais integrantes do Colegiado, destacando que a parceria com o MP de Contas em seu Estado tem permitido que o MPE aja com rapidez e efetividade, dada a qualificação do corpo técnico do MP de Contas. Dr. Ronaldo Curado Fleury enalteceu os beneficios da cooperação, lembrando que a realização do encontro seria bem-vinda até mesmo para aparar eventuais arestas existentes. Dr. Leonardo Roscoe Bessa ressaltou o sucesso da cooperação que vem sendo feita entre o MP de Contas e o MPDFT, corroborando a exposição da representante do MP de Contas, e finalizou colocando a estrutura do MPDFT à disposição para realização do Encontro Nacional. No mesmo sentido, de enaltecer a expertise do MP de Contas, em especial na área de contas públicas, falaram Dr. Plácido Rios e Dr. Roberto Alvares, concluindo ambos por respaldar a iniciativa de cooperação entre os dois ramos do MP. Seguiu-se intervalo para brunch. Após, o Presidente informou que a Presidência do GAP estava vaga, em razão do término do mandato do Dr. Márcio Elias, e que o Dr. Leonardo Roscoe Bessa havia manifestado interesse em exercer o cargo. Os demais presentes anuiram com a postulação, ficando deliberado que a Presidência do GAP passa a ser exercida pelo Dr. Leonardo Roscoe Bessa, PGJ-MPDFT. Em seguida, passou-se para o item 7 da pauta, sendo convidado para integrar a mesa o Senador Ricardo Ferraço. O Presidente expôs a preocupação do MP brasileiro com pontos específicos do PLS 233, que trata do inquérito civil, que trarão prejuízo ao trabalho de investigação. Reconheceu a necessidade de regulamentação da questão, até para evitar excessos, mas enfatizou que se deve buscar o fortalecimento da atuação do MP. Destacou como preocupante a questão do controle judicial, deixando claro ser mais adequado um maior controle interno da investigação. Dada a palavra ao Senador, agradeceu ele a oportunidade de estabelecer um diálogo aberto com o MP. Fez um relato breve do projeto de lei e enfatizou que se deve buscar o atendimento das demandas da sociedade, e não do Legislativo ou do próprio Ministério Público. Disse estar aberto às discussões, porém destacou a necessidade de celeridade, em razão do andamento do projeto no Senado Federal. Sugeriu que fosse formada uma comissão para encaminhamento de propostas concretas de alteração no PL, a partir das quais se poderia reabçir a

1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

36

37

hamento de propostas concretas de

e alteração no PL, a partir das e





#### ATA-03/2016

5

6

7

8

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32 33

34 35

36

37

discussão. Em seguida, o Dr. Leonardo Roscoe registrou disposição para integrar a comissão, pontuando seu trabalho no Senado Federal quando em discussão projetos de lei atinentes à defesa do consumidor. O Dr. Rinaldo Reis Lima demonstrou sua preocupação com os termos do PL por ser o inquérito civil o principal instrumento de trabalho do MP-pós-88 e o PL trará entraves na atuação dos membros em todas as áreas de tutela coletiva e difusa. Destacou já ser tempo de atualizar o instrumento, reconheceu existência de excessos e a necessidade de melhor regulamentação do IC para evitá-los. Dr. Paulo Prado ponderou que o MP não é contra a regulamentação, nem o debate, mas não se pode permitir que o PL dê um fim no inquérito civil. Como exemplo do problema relativo ao prazo para conclusão, citou caso de obra realizada em Mato Grosso para a Copa do Mundo em que a empresa de auditoria - internacional porque nenhuma nacional se mostrou apta à realização do serviço - solicitou prazo de três anos somente para apresentar o laudo, o que demonstra a impossibilidade de se limitar o IC a prazo certo. Ressaltou, ainda, que o PL cria uma outra fase recursal, no curso da própria investigação, o que acabará por inviabilizar a ACP. Enfátizou, também, que hoje 85% dos procedimentos julgados pelo Conselho Superior do MP são inquéritos civis. Logo, o PL também esvaziará os CSMP. Concluiu o Dr. Paulo Prado dizendo que o PL vai criar entraves e problemas para a sociedade do aluno que não tem escola, ao idoso e ao combate à corrupção. Concedida a palavra ao Dr. Ronaldo Curado Fleury, disse ele haver ficado tranquilizado com o fato de ser a relatoria do Senador Ricardo Ferraço, em razão da abertura que o parlamentar concede ao diálogo. Também pontuou itens com os quais mais se preocupa em relação ao PL, dando exemplo da notificação prévia ao investigado de diligências a serem empreendidas, o que, a depender do caso, frustrará a própria diligência. Falou, ainda, quanto ao estabelecimento de prazo para conclusão, citando que a Operação Lava Jato teve início em 2009 e, portanto, caso o prazo que se quer estabelecer já vigorasse, estariam prejudicadas as investigações relativas a improbidade administrativa. Lembrou a existência de órgãos de controle interno para barrar excessos eventualmente cometidos e, em conclusão, agradeceu a presença do Senador. Fez uso da palavra, em seguida, Dr. Marcelo Dornelles. Disse haver dois consensos: a necessidade de atualização e a existência de excessos. Porém, aduz que chama a atenção a judicialização do IC porque burocratiza a investigação. Enfatizou que o IC é espaço também para consenso, construção de acordos, vertente incentivada inclusive pelo novo CPC. Disse, ainda, que os meios de controle podem ser construídos com a estrutura que já existe, internamente. O Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves também destacou a "onda" de não judicialização de demandas, dando como exemplos os instrumentos da mediação e da conciliação, tão em voga. Classificou a judicialização do IC como a principal preocupação de todos. Em seguida, passou-se a palavra para o Dr. Eder Pontes das Silva que renovou os cumprimentos e agradecimentos do colegiado ao Senador, ressaltando a condução republicana que o parlamentar vem conferindo ao projeto. O Senador, em seguida, agradeceu o convite e colocou-se à disposição do Colegiado para discussão da matéria. Em seguida, o colegiado deliberou pela escolha dos representantes para comissão para tratar do PL, sendo escolhidos: DR

Tulkee



### ATA 03/2016

LEONARDO ROSCOE BESSA (PGJ/MP-DFT); DR. ÉDER PONTES DA SILVA (PGJ/MP-ES); RONALDO CURADO FLEURY (MPT); CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT (PGJ/MP-MG), além do PRESIDENTE DO CNPG. Deliberou-se, ainda, pela expedição de oficio ao Senador, comunicando os nomes dos integrantes da comissão. Passou-se, então, ao item 6 da pauta, cuja explanação coube ao Conselheiro do CNMP Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega. Informou o conselheiro que o CNMP criou o Forum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC) no ano passado, cujo foco tem sido as ações preventivas e estruturantes. Dentre dez temas, destacou três que serão trabalhados: transparência, campanhas de conscientização e projetos educacionais. Noticiou, ainda, que a ENCCLA destacou a meta de fiscalizar a transparência das câmaras municipais e reforçou a necessidade de integração dos diversos ramos do Ministério Público para consecução de ações nacionais. Enfatizou não haver momento mais propício que o atual para campanhas contínuas contra a corrupção, sendo imprescindível a participação de todo o MP. Em seguida, o Dr. Paulo Prado, o Dr. Plácido Rios e o Presidente do CNPG ponderaram os entraves havidos em campanhas e trabalhos anteriores devido a falta de interlocução entre Ministério Público Federal e Estadual. O Presidente sugeriu, ainda, que o CNMP patrocinasse as campanhas publicitárias contra a corrupção. Após argumentar sobre formas de estreitar laços e viabilizar um trabalho conjunto, o Conselheiro agradeceu o espaço concedido pelo CNPG para exposição das iniciativas. Passou-se, então, para o item 9 da pauta, tendo a palavra o Dr. Plácido Rios. Fez ele breve explanação sobre as discrepâncias na metodologia hoje empregada por cada Estado para levantamento de dados sobre mortes violentas, o que leva à inconsistência dos dados. Diz ser imprescindível unificação de critérios, sugerindo que seja feita uma nota técnica a ser encaminhada ao Ministério da Justiça visando adoção de critérios unificados para coleta de dados em todos os Estados. O Plenário deliberou pela apresentação de minuta de nota técnica na próxima reunião ordinária, a ser elaborada pelo Dr. Plácido Rios. Em seguida, passou-se para o item 8 da pauta, consistente em proposta de modificação no ato eleitoral, que disciplina o procedimento preparatório eleitoral. Dada a palavra ao Dr. Marcelo Dornelles, explicou ele que a sugestão de alteração visa inserir artigo com previsão de ciência ao representante, nos casos de arquivamento do procedimento na própria Promotoria de Justiça. Ficou deliberado que a minuta do ato será encaminhada a todos os PGJs para análise e na próxima reunião será submetida ao plenário. Em seguida, esgotados os itens da pauta, o Presidente informou que na reunião ordinária de maio iria ser realizada a eleição para escolha do novo presidente do CNPG e agradeceu a presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

29 30

31

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18